www.unimedblumenau.coop.br Rua das Missões, 455 89051-900 - Ponta Aguda - Blumenau - SC T. (47) 3331-8500

UNIMED BLUMENAU - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ: 82.624.776/0001-47

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS

De acordo com o contido no Regimento Interno da Unimed Blumenau - Cooperativa de Trabalho Médico, o Conselho de Administração COMUNICA a todos os médicos interessados e devidamente habilitados, que serão abertas inscrições de **28 de maio a 17 de junho de 2021** para o ingresso no quadro de Cooperados da Unimed Blumenau para atendimento na área de ação da Cooperativa que compreende as seguintes cidades: Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Blumenau, Dr. Pedrinho, Gaspar, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó.

O processo de cooperativação será regido por este edital, destinando-se as vagas para as seguintes especialidades ou áreas de atuação, a saber:

TABELA DE VAGAS

I. PARA AS 11 CIDADES DA ÁREA DE AÇÃO DA COOPERATIVA:

A área de ação da Cooperativa compreende as seguintes cidades: Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Blumenau, Dr. Pedrinho, Gaspar, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio, Timbó. O candidato nesta condição poderá atuar em qualquer uma destas cidades.

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	N° DE VAGAS	ÁREA DE AÇÃO
Acupuntura	01	Área de ação da cooperativa
Cardiologia	02	Área de ação da cooperativa
Cirurgia da Mão	01	Área de ação da cooperativa
Cirurgia do Aparelho Digestivo	01	Área de ação da cooperativa
Cirurgia Geral	01	Área de ação da cooperativa
Cirurgia Oncológica	01	Área de ação da cooperativa
Cirurgia Plástica	01	Área de ação da cooperativa
Clínica Médica	01	Área de ação da cooperativa
Coloproctologia	01	Área de ação da cooperativa
Dermatologia	01	Área de ação da cooperativa
Gastroenterologia	04	Área de ação da cooperativa
Gastroenterologia Pediátrica	02	Área de ação da cooperativa





www.unimedblumenau.coop.br Rua das Missões, 455 89051-900 - Ponta Aguda - Blumenau - SC T. (47) 3331-8500

Genética Médica	02	Área de ação da cooperativa
Geriatria	02	Área de ação da cooperativa
Ginecologia e Obstetrícia	06	Área de ação da cooperativa
Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	01	Área de ação da cooperativa
Hepatologia	01	Área de ação da cooperativa
Homeopatia	01	Área de ação da cooperativa
Infectologia	01	Área de ação da cooperativa
Mastologia	01	Área de ação da cooperativa
Medicina de Família e Comunidade	02	Área de ação da cooperativa
Medicina Intensiva	05	Área de ação da cooperativa
Nefrologia	01	Área de ação da cooperativa
Neurocirurgia	01	Área de ação da cooperativa
Neurologia	01	Área de ação da cooperativa
Nutrologia	01	Área de ação da cooperativa
Oftalmologia	01	Área de ação da cooperativa
Ortopedia e Traumatologia	01	Área de ação da cooperativa
Otorrinolaringologista	01	Área de ação da cooperativa
Pediatria	05	Área de ação da cooperativa
Pneumologia	01	Área de ação da cooperativa
Psiquiatria	03	Área de ação da cooperativa
Psiquiatria da Infância e Adolescência	02	Área de ação da cooperativa
i siquiacità da ilitalicià e Adolescelicià	UZ	Area de ação da cooperativa
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	04	Área de ação da cooperativa



www.unimedblumenau.coop.br Rua das Missões, 455 89051–900 – Ponta Aguda – Blumenau – SC T. (47) 3331–8500

Reumatologia	03	Área de ação da cooperativa
Reumatologia Pediátrica	02	Área de ação da cooperativa

II. VAGAS PARA ÁREAS DE AÇÃO ESPECÍFICAS:

Região de saúde de Blumenau abaixo descrita no campo área de ação compreende as seguintes cidades: Blumenau, Gaspar e Pomerode.

Região de saúde de Timbó abaixo descrita no campo área de ação compreende as seguintes cidades: Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Dr. Pedrinho, Indaial, Rio dos Cedros, Rodeio, Timbó.

A cidade abaixo descrita no campo área de ação (na tabela abaixo) significa que o candidato manterá atendimento periódico naquela cidade por no mínimo 02 (dois) anos*.

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	N° DE VAGAS	ÁREA DE AÇÃO
Anestesiologia	02	Região de Saúde de Blumenau*
Anestesiologia	01	Região de Saúde de Timbó*
Patologia	02	Cidade de Blumenau*
US em Ginecologia e Obstetrícia	01	Cidade de Blumenau*

*O candidato aprovado para assumir as vagas descritas no item II - VAGAS PARA ÁREAS DE AÇÃO ESPECÍFICAS (na região de saúde de Blumenau e Timbó e na cidade de Blumenau) deverá obrigatoriamente manter o endereço profissional na cidade para qual se inscreveu/condicionou no momento prévio a sua candidatura, por no mínimo 02 (dois) anos após o ingresso na Unimed Blumenau. O não cumprimento acarretará na penalidade de descooperativação do cooperado. Antes de se candidatar nesta condição, deve o médico ler e concordar livremente com o Termo de Compromisso (anexo I).

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser formalizadas através do preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A COOPERADO disponível no site www.unimedblumenau.coop.br, que deverá ser assinada e encaminhada juntamente com a documentação solicitada para a Unimed Blumenau (Rua das Missões, 455 - Ponta Aguda, Blumenau/SC) das 8h às 18h de segunda a sexta-feira, aos cuidados do Setor de Relacionamento com o Cooperado.

ATENÇÃO - Para este certame, em consequência da pandemia da Covid-19 visando mitigar o risco de propagação do vírus e a garantia da segurança de todos os públicos, também serão aceitos os documentos de forma digital através do e-mail cooperado@unimedblumenau.com.br. Não serão aceitos documentos fora do prazo.





www.unimedblumenau.coop.br Rua das Missões, 455 89051-900 – Ponta Aguda – Blumenau – SC T. (47) 3331-8500

- 1.2 Os documentos necessários para inscrição são:
- a) Uma foto 3x4;
- b) Ficha de inscrição de candidato a cooperado (disponível no site);
- c) Cópia do registro no CRM-SC, certidão de regularidade financeira e certidão ético-profissional perante o respectivo conselho;
- d) Cópia do certificado do registro de qualificação de especialista (RQE);
- e) Cópia do CPF, RG e Título de Eleitor frente e verso;
- f) Se estrangeiro, é necessário: Passaporte (em validade), RNE (Registro Nacional de Estrangeiro em validade);
- g) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
- h) Cópia da Certidão de Casamento (se houver);
- i) RG e CPF do cônjuge/companheiro (se houver);
- j) RG com CPF ou certidão de nascimento com CPF de filhos/enteados, obrigatório frente e verso (se houver);
- k) Cópia do comprovante de residência de no máximo 90 (noventa) dias (água, luz, telefone) ou declaração de residência (disponível no site);
- l) Cópia do certificado de conclusão de curso de graduação em medicina;
- m) Inscrição no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- n) Carta de recomendação de 2 (dois) cooperados, independente da especialidade, com pelo menos 5 (cinco) anos de cooperativação na Unimed Blumenau;
- o) Currículo Profissional;
- p) Termo de compromisso anexo I (somente aos candidatos com inscrição para atendimentos em área de ação específica).
- **1.3** Havendo número superior de candidatos em relação ao número de vagas abertas em determinada especialidade reconhecida pelo CFM, caberá ao Conselho de Administração aplicar os critérios de seleção estabelecidos, sendo aprovado aquele que obtiver a maior pontuação. Se persistir o empate será selecionado o candidato com mais idade. Os critérios para desempate são:
- a) Certificado de residência médica em especialidade reconhecida por órgão competente: 3 (três) pontos (máximo de 6 (seis) pontos nesse quesito);
- b) Certificado de título de especialista pela Associação Médica Brasileira (AMB): 2 (dois) pontos [máximo de 4 (quatro) pontos nesse quesito];
- c) Certificado de título de mestrado: 3 (três) pontos [máximo de 3 (três) pontos nesse quesito];
- d) Certificado de título de doutorado: 4 (quatro) pontos [máximo de 4 (quatro) pontos nesse quesito];
- e) Tempo de formatura: 1 (um) ponto a cada 2 (dois) anos [máximo de 3 (três) pontos nesse quesito];
- f) Professor universitário concursado: 2 (dois) pontos [máximo de 2 (dois) pontos nesse quesito].

Os documentos acima descritos devem ser formais e emitidos pela entidade certificadora competente, não aceitando qualquer outro meio de comprovação que não o físico. Os certificados serão contabilizados individualmente, não podendo o mesmo documento pontuar em dois requisitos.

- **1.4** Os médicos provenientes de outros Estados interessados em participar do processo de cooperativação poderão apresentar os documentos indicados no item 1.2 do Conselho Regional de Medicina de origem, ficando o início de suas atividades condicionadas à apresentação dos documentos emitidos pelo CRM-SC.
- **1.5** A entrega do RQE no ato da inscrição poderá ser substituída pelo protocolo do pedido no CRM-SC. Sendo aprovado no processo seletivo o profissional deverá entregar a cópia do documento definitivo para sua admissão.
- **1.6** O descumprimento dos requisitos dispostos no formulário de inscrição, edital e seus anexos será causa de anulação do ato, devendo o interessado aguardar o próximo edital de abertura de vagas.





www.unimedblumenau.coop.br Rua das Missões, 455 89051-900 - Ponta Aguda - Blumenau - SC T. (47) 3331-8500

1.7 Informações adicionais podem ser direcionadas para o telefone (47) 3331.8689 ou para o e-mail cooperado@unimedblumenau.com.br.

2. CONDICÕES PARA ASSOCIAÇÃO

- 2.1 Para associar-se na cooperativa os médicos deverão atender e cumprir as seguintes previsões:
- a) Concordar com o Estatuto Social, Regimento Interno, demais atos normativos e exigências da Cooperativa;
- b) Ter inscrição de profissional liberal e autônomo nos Municípios integrantes da área de ação da Cooperativa que atue;
- c) Ter frequência de 100% (cem por cento) no "Curso Preparatório para Admissão de Novos Cooperados", que acontecerá via plataforma de educação a distância disponibilizada pela Unimed Blumenau em trilha específica de capacitação para novos médicos cooperados sendo a sua realização do dia 23/06 à 07/07/2021 (devendo o médico realizar o curso impreterivelmente neste prazo);
- d) Não exercer qualquer atividade considerada prejudicial ou que colida com os objetivos da Cooperativa;
- e) Quando admitido para área de ação e demanda específica (na forma do artigo 2ª, parágrafo segundo do Regimento Interno), cumprir o Termo de Compromisso firmado com a Unimed, ficando ciente que o descumprimento do Termo de Compromisso implicará em sua exclusão.

3. OBSERVAÇÕES

- **3.1** Os títulos conferidos fora do território nacional deverão ser validados no Brasil, referendados pela AMB e pelo CRM-SC antes de serem aceitos pela Unimed Blumenau.
- **3.2** Não poderá inscrever-se quem: estiver em litígio com a Unimed Blumenau; possuir débito financeiro junto à Unimed Blumenau ou cumprindo qualquer pena suspensiva imposta pelo CRM-SC ou outra Cooperativa pertencente ao Sistema Nacional Unimed.
- **3.3** Pode o candidato, qualquer tempo solicitar ao Conselho de Administração alterações no Termo de Compromisso referente a vaga para área de ação específica, que apreciará a solicitação.
- **3.4** Somente após cumpridas todas as etapas do processo de admissão especificadas no presente Edital de Abertura de Vagas e atendidos os demais dispositivos previstos no Regimento Interno da Unimed Blumenau, bem como, aceito o Termo de Compromisso (quando aplicável), as propostas de admissão serão levadas à apreciação do Conselho de Administração, e somente depois de aprovadas, os inscritos realizarão a integralização das quotas-partes de capital e assinarão o livro de matricula de acordo com as condições previstas no Regimento Interno da Cooperativa.

Blumenau, 28 de maio de 2021.

Dr. Alexandre José Ferreira Diretor Presidente

Ale Kondre fre Ferreire. Twiggers

Dra. Irene Wiggers
Diretora Vice-Presidente

Dr. Roberto Amorim Moreira Diretor Superintendente

Atenciosamente,

Unimed Blumenau - Cooperativa de Trabalho Médico

